

Pádua IV Participações S/A.

*Demonstrações Contábeis
31 de Dezembro de 2024
com relatório do auditor independente*

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
Paduá IV Participações S/A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Paduá IV Participações S/A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Paduá IV Participações S/A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Redução ao valor recuperável - *Impairment*

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, a Companhia deve testar anualmente o valor recuperável dos intangíveis com vida útil indefinida, o qual está representado pelo ágio (*goodwill*) apurado na aquisição da Plascar Participações Industriais S.A. que totalizava R\$ 449.437 mil na aquisição. Em 31 de dezembro de 2024 o valor líquido apresentado pelo ágio totalizava R\$ 294.816 mil, representando 99,995 % do total do ativo em 31 de dezembro de 2024. A metodologia e modelagem utilizadas para a apuração do valor recuperável desses ativos, foram baseadas no fluxo de caixa descontado da Companhia, sobre o qual

foram utilizadas pela Administração premissas subjetivas, que envolvem razoável grau de julgamento, informações e condições de mercado e econômicas esperadas, principalmente quanto o crescimento de vendas e dos custos, taxas de desconto, risco país. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e aos potenciais riscos ao resultado do exercício no caso de identificação de perdas ao valor recuperável desses ativos, além das incertezas inerentes à determinação dos valores esperados de recuperação, dado à utilização de informações de mercado e elevado grau de julgamento exercido pela Administração, na determinação das premissas de seu cálculo. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações contábeis.

A administração avalia anualmente o risco de *impairment* de seus ativos, com base em dezembro de cada ano. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou nova avaliação de recuperabilidade sobre o investimento e não foram identificados valores superiores de recuperação ao atualmente registrado pela Companhia na data base de 31 de dezembro de 2024.

A avaliação quanto à recuperabilidade do ativo e a definição da Unidade Geradora de Caixa (UGC) incorpora julgamentos significativos em relação a fatores associados a vendas futuras e premissas econômicas como taxa de desconto e taxas de inflação. Devido à relevância desse saldo e o nível de incerteza para a determinação do *impairment* relacionado, que pode impactar o valor destes ativos nas demonstrações contábeis, consideramos este tema um assunto significativo para a auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: entendimento e avaliação dos processos de avaliação e adequação da divulgação; avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas na mensuração do valor recuperável do ativo elaborado pela empresa terceira especialista contratada pela Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a análise de recuperabilidade do ativo, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas considerados para a determinação do valor recuperável desse ativo adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 4, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em seu conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais

relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo (SP), 31 de março de 2025.

ADERBAL
ALFONSO
HOPPE:541560
25004

Assinado de forma
digital por ADERBAL
ALFONSO
HOPPE:54156025004
Dados: 2025.03.31
15:35:17 -03'00'

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

A T I V O			
CIRCULANTE		31/12/2024	31/12/2023
.Caixa e Equivalentes	3	14.287	5.716
.Impostos a Recuperar		67	650
.Adiantamento a Fornecedores		-	121
SOMA		14.354	6.487
NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
. Agio na Aquisição de Investimentos	4	449.437.164	449.437.164
(-) Amortização Agio	4	(154.621.000)	(154.621.000)
SOMA		294.816.164	294.816.164
TOTAL DO ATIVO		294.830.518	294.822.651
P A S S I V O			
CIRCULANTE		31/12/2024	31/12/2023
.Fornecedores	5	194.535	13.249
.Impostos a Recolher		12.892	1.553
.Outras Contas a Pagar		-	49.664
SOMA		207.427	64.466
NÃO CIRCULANTE			
.Partes relacionadas	6	2.546.162	1.925.202
.Debentures	7	842.365.561	733.231.416
.Provisão para Perdas Investimentos	8	311.513.431	245.527.496
SOMA		1.156.425.154	980.684.114
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
.Capital Social	9	10.000	10.000
.Prejuízo Acumulado		(861.812.063)	(685.935.929)
Patrimônio Líquido		(861.802.063)	(685.925.929)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		294.830.518	294.822.651

Fernando Alcantara de Figueiredo Beda
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

		2024	2023
(DESPESAS) OPERACIONAIS			
.Despesas Administrativas	10	(521.949)	(328.043)
.Equivalência Patrimonial	8	(65.985.935)	(428.211)
Financeiras Líquidas	11	(109.368.250)	(112.018.915)
.Receitas Financeiras		84	138
.Despesas Financeiras		(109.368.334)	(112.019.053)
		(175.876.134)	(112.775.169)
Outras Despesas Não Operacionais			-
Resultado Antes dos tributos sobre o lucro		(175.876.134)	(112.775.169)
.Contribuição Social			
.Imposto de Renda			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(175.876.134)	(112.775.169)
Prejuízo p/ ação		(17.588)	(11.278)

Fernando Alcantara de Figueiredo Beda
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em Reais)

	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2022	10.000	(573.160.760)	(573.150.760)
.Integralização de Capital			-
.Resultado do Exercício	.	(112.775.169)	(112.775.169)
Saldo em 31/12/2023	10.000	(685.935.929)	(685.925.929)
.Integralização de Capital			-
.Resultado do Exercício	.	(175.876.134)	(175.876.134)
Saldo em 31/12/2024	10.000	(861.812.063)	(861.802.063)

Fernando Alcantara de Figueiredo Beda
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

		2024	2023
Atividades Operacionais	nota		
Lucro (Prejuízos) Líquido		(175.876.134)	(112.775.169)
(+/-)juros Debentures	11	109.134.145	111.809.218
(+/-)Resultado Equivalência Patrimonial		65.985.935	428.211
(+/-)Outros não Caixa		3	-
(Aumento)Diminuição em Impostos a Recuperar		583	(29)
(Aumento)Diminuição em Adto. A Fornecedores		121	(121)
Aumento(Diminuição) em Fornecedores		181.286	6.756
Aumento(Diminuição) em Impostos a Recolher		11.339	429
Aumento(Diminuição) Outras Contas a Pagar		571.296	520.310
Caixa Líquido Consumido / Gerado nas Atividades Operacionais		8.574	(10.395)
Aumento Líquido nas Disponibilidades		8.574	(10.395)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		5.713	16.108
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		14.287	5.713

Fernando Alcantara de Figueiredo Beda
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador - CRC 118.814/O-6

PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ: 32.161.916/0001-10
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízos do Exercício	(175.876.134)	(112.775.169)
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	(175.876.134)	(112.775.169)
Total do resultado abrangente atribuível à:		
Controladores	(175.876.134)	(112.775.169)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fernando Alcantara de Figueiredo Beda
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Pádua IV Participações é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-011. A Companhia tem por objeto a: (i) administração de bens próprios; e (ii) participação em outras sociedades, entidades ou condomínios, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, ou detentora de direitos conversíveis ou não em participação, na qualidade de acionista, sócia, cotista ou consorciada, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas práticas contábeis compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

- a) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

- b) Investimentos – Os investimentos em sociedades controladas são avaliados e atualizados pelo método da equivalência patrimonial. Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.
- c) Impostos a recuperar - Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia.
- d) Realizável a longo prazo - De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio balanço. Representam direitos não derivados de vendas, e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da Companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da Companhia.
- e) Ajuste a valor presente - Não é reconhecido o ajuste a valor presente para os elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de operações de curto prazo, por não haver efeitos relevantes, tomando-se por base a data de origem da transação.
- f) Ativos e passivos sujeitos a atualização monetária - Os ativos e passivos em reais e sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis. Os ganhos e as perdas das variações monetárias são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.
- g) Contas a pagar aos fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal de negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- h) Ativos e passivos não circulantes - Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações vencíveis após doze meses subsequentes a data base das referidas demonstrações contábeis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável, até a data do balanço.

- i) Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda.
- j) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos - A preparação de demonstrações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando várias estimativas e julgamentos, não se limitando à seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e redução do valor recuperável de ativos.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, ficando a Companhia exposta a perdas que podem ser materiais.

- k) Empréstimos e financiamentos – Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pró rata temporis”).
- l) Reconhecimento de receitas – A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos ou serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.
- m) Apuração do resultado – O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime de competência de exercícios.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

2.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:

IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante. Segundo, as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas covenants cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.

IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamentos: As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retro arrendamento ('Sale and Leaseback') de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação. Essas alterações não tiveram efeito nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

IAS 7/CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa: As emendas exigem que as entidades forneçam certas informações específicas relacionadas a Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, Reverse factoring, Confirming e/ou assemelhadas, que envolvam a Companhia e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia e permitirão que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetaria as operações da Companhia. Essas alterações não tiveram efeito nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

2.4 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2024

O IASB emitiu/revisou algumas normas que terão adoção para o exercício de 2025 ou após:

IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio: Exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das Demonstrações Contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025.

IFRS 7/CPC 40 (R1) – Divulgação de instrumentos financeiros: As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

IFRS 9/CPC 48 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG).

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação: Permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS, com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 - Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que essas novas normas e alterações possam ter em suas Demonstrações Contábeis, e acredita que não terá efeitos relevantes.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil S.A	1.000	1.000
Banco Itaú S.A.	13.287	4.416
	14.287	5.716

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. Compreendem valores em caixa ou equivalentes, mantidos ou aplicados em instituições financeiras de primeira linha, com rating de crédito atribuídos pelas agências internacionais de rating.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

4. INVESTIMENTOS

	31/12/2024	31/12/2023
Ágio na aquisição de investimentos	449.437.164	449.437.164
(-) Recuperabilidade sobre os investimentos	(154.621.000)	(154.621.000)
	294.816.164	294.816.164

Em 31 de janeiro de 2019 a companhia realizou a aquisição de 7.454.502 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentas e duas) ações da Plascar Participações Industriais S.A., pelo valor total de R\$ 449.437 mil, tornando-se o acionista controlador com 59,99% do patrimônio.

Na ocasião dos investimentos o Patrimônio Líquido da Plascar Participações Industriais S.A., encontrava-se negativo em (R\$514.305) mil, e com base no laudo realizado por empresa especializada, foram avaliados seus ativos e a sua capacidade de recuperação no período de dez (10) anos, e com base neste, a Padua IV reconheceu o ágio por aquisição do investimento no valor de R\$ 449.437 mil

Em virtude dos fatos acima relatados, e em atendimento o CPC 01 (R1 – Deliberação CVM nº 639) e ao *International Financial Reporting Standards* (IFRS – IAS 36), a Pádua IV solicitou um Teste de Recuperabilidade (impairment), pelo valor em uso, que foi realizado por empresa terceira e especializada neste tema. Para o período findo em 31 de dezembro de 2020, os avaliadores apuraram que o valor em uso da Plascar é inferior ao contabilizado no ativo da Pádua IV, indicando a necessidade de ajustes (impairment) no valor de R\$154.621.000, reconhecido pela Companhia nas demonstrações contábeis daquele período.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia, em atendimento as Normas citadas anteriormente, realizou novo Teste de Recuperabilidade, cuja conclusão do PPA apresentada para o período, é de que os ativos operacionais contabilizados na investida são superiores aos saldos contábeis registrados na investidora, portanto, não havendo valores a serem atualizados ao já registrado em exercícios anteriores.

Segundo dados da ANFAVEA, a produção de veículos em 2024 teve um aumento de 9,7% sobre igual período do ano de 2023, somando 2,550 milhão de unidades no país. A produção de veículos leves cresceu 8,0%. Já a produção de veículos pesados subiu 39,5%. Embora haja expectativa de crescimento do mercado automotivo da ordem de 7,8% para 2025 há que se manter o monitoramento do mesmo por possíveis oscilações das condições macroeconômicas

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo circulante		
Auditoria a Pagar	6.834	13.249
Assessoria Juridica a pagar	187.700	-
	<u>194.534</u>	<u>13.249</u>

6. PARTES RELACIONADAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo não circulante		
Mútuo		
Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.	2.546.162	1.925.202
	<u>2.546.162</u>	<u>1.925.202</u>
Total do passivo entre partes relacionadas	<u>2.546.162</u>	<u>1.925.202</u>

As operações mercantis realizadas entre a Companhia e as demais partes relacionadas, bem como com seus investidores possuem características específicas e diferenciadas acordadas entre as partes e em condições de mercado.

7. DEBÊNTURES

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Debêntures	449.483.000	449.483.000
(+) Juros	392.928.382	283.794.237
(-) Amortização	(45.821)	(45.821)
	<u>842.365.561</u>	<u>733.231.416</u>

Por meio da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples (PADP11), não conversíveis em ações, em série única, de espécie com garantia real, por parte da Pádua IV Participações S.A. e a respectiva escritura de emissão de debêntures. Em 11 de janeiro de 2019, foram emitidas 449.483 (quatrocentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e oitenta e três) debêntures, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada e

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

foram subscritas 7.454.491 (sete milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e uma) ações, conforme Boletim de Subscrição da Plascar Participações Industriais S/A. em 31 de janeiro de 2019.

Esta emissão está garantida por alienação fiduciária da totalidade das ações acima descritas, e por 4.473.151 de bônus de subscrição, ambos emitidos pela Plascar Participações Industriais S.A..

O valor unitário das debêntures ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, será amortizado em uma única data, qual seja, na data de vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, ou ainda nas hipóteses de amortização extraordinária obrigatória e do resgate antecipado obrigatório total.

Conforme aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas, houve a alteração da data de vencimento das debêntures, que conforme previsto em contrato, terão o prazo de vigência de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de Janeiro de 2029 (Data de Vencimento), conforme repactuação programada realizada nos termos do contrato, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, ou, ainda, na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos desta Escritura de Emissão.

Os juros das debêntures serão amortizados e pagos mediante o recebimento de receitas oriundas da Plascar a que título for, serão utilizados exclusivamente para amortizar esta dívida.

8. PROVISÃO PARA PERDAS INVESTIMENTOS

A companhia é controladora da Plascar Participações Industriais S/A, com 59,99% de participação do seu capital social, em decorrência de sua participação é reconhecido uma provisão para perda de investimentos na proporção de sua participação conforme demonstrativo:

Controlada	31/12/2024
	Capital Social
	59,99%
Plascar Participações Industriais S.A.	931.455.000
Quantidade Ações	12.425.418 ON
Patrimônio Líquido	(519.275.598)
Prejuízo do período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2024.	(109.994.891)
Dividendos Recebidos no Exercício	-
Valor Equivalente Contábil	-
Equivalência Patrimonial	(65.985.935)
Total do Investimento em Controlada	-

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

Em 31 de Dezembro de 2024, a companhia apresenta o saldo acumulado para provisão de perdas sobre os investimentos no montante de R\$ 311.513.431 (em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 245.527.496).

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A companhia foi constituída em 29 de setembro de 2018, com o capital social representado por 10.000 ações, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no total de R\$10.000 (dez mil reais). Para fins do disposto no artigo 80, inciso III da Lei n.º 6.404/76, os subscritores concordaram em depositar o valor correspondente a 10% do preço de emissão das ações, em instituição financeira competente.

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Assessoria Jurídica	(209.571)	(1.500)
Assessoria Contábil	(23.351)	(21.906)
Escrituração de debêntures	(249.601)	(227.700)
Auditoria	(27.339)	(27.339)
Consultoria	(8.610)	(47.890)
Outras Despesas Administrativas	(3.477)	(1.708)
	(521.949)	(328.043)

11. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2024	2023
Despesas financeiras		
Juros passivos (a)	(109.365.292)	(112.016.415)
Multas	-	(45)
Despesas bancárias	(3.042)	(2.593)
	(109.368.334)	(112.019.053)
Receitas financeiras		
Juros sobre as aplicações financeiras	84	138
	84	138
Resultado financeiro	(109.368.250)	(112.018.915)

Os valores apresentados como juros passivos, é composto principalmente pela atualização monetária das debêntures pela taxa D.I. publicada diariamente pela CETIP que representa o montante de R\$ 109.134.145 para o período de 12 meses, findo em 31 de Dezembro de 2024 (R\$ 111.809.218 para o período de 12 meses findo em 31 de Dezembro de 2023).

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- a) Identificação e valoração dos instrumentos financeiros - A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade.
- b) Caixa e equivalentes de caixa e fornecedores - Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização, em razão da natureza de referidas contas.
- c) Risco de crédito - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito na aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados.
- d) Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações.
- e) Risco de mercado - O risco de mercado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros, especificamente o Certificado de Depósito Interbancário – CDI, que aumentem as despesas financeiras relativas as debêntures emitidas. A Administração da Companhia entende que a mesma não está exposta a riscos de variações nas taxas de juros.
- f) Risco de taxa de câmbio - A Companhia não está exposta a riscos de taxa de câmbio.
- g) Derivativos - A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição de riscos de mercado, moeda e taxas de juros.
- h) Eventos Subsequentes - Não houve eventos subsequentes a 31 de Dezembro de 2024 até a data da autorização para a emissão desta demonstração contábil, que pudessem causar efeitos significativos nas demonstrações contábeis.

Pádua IV Participações S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em reais – exceto quando indicado)

12. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia aprovou as demonstrações contábeis em 31 de Março de 2025.

Fernando Alcantara de Figueiredo Beda
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador - CRC/1SP 118.814/O-6

Pádua IV - Demonstrações Financeiras 4ITR_2024.pdf

Documento número #74695642-bc31-4cfd-8527-8891749ed0cb

Hash do documento original (SHA256): 0484650d2277a14cde0092be445eccec4cdc00e6bf207ce8531376488f2e6507

Assinaturas

✓ **Fernando Alcantara de Figueredo Beda**

CPF: 104.870.868-30

Assinou em 31 mar 2025 às 16:34:40

✓ **JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO**

CPF: 696.946.568-34

Assinou em 31 mar 2025 às 17:03:51

Log

- 31 mar 2025, 16:30:26 Operador com email joao@mapacapital.com.br na Conta 50fc659b-0380-4b05-b2c7-2f908a822d39 criou este documento número 74695642-bc31-4cfd-8527-8891749ed0cb. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2025 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2025, 16:31:27 Operador com email joao@mapacapital.com.br na Conta 50fc659b-0380-4b05-b2c7-2f908a822d39 adicionou à Lista de Assinatura: beda@mapacapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 31 mar 2025, 16:31:27 Operador com email joao@mapacapital.com.br na Conta 50fc659b-0380-4b05-b2c7-2f908a822d39 adicionou à Lista de Assinatura: ribamar@rncontadoresassociados.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 31 mar 2025, 16:34:40 Fernando Alcantara de Figueredo Beda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail beda@mapacapital.com.br. CPF informado: 104.870.868-30. IP: 177.124.244.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.0022899338841 e longitude -43.31915749885778. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 17:03:51 JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ribamar@rncontadoresassociados.com.br. CPF informado: 696.946.568-34. IP: 201.91.71.74. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 17:03:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74695642-bc31-4cfd-8527-8891749ed0cb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74695642-bc31-4cfd-8527-8891749ed0cb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.